



## COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

### ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA CAMPUS SETE LAGOAS – UFSJ

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13h30min, reuniram-se os membros do Colegiado da Engenharia Agrônômica de forma remota, utilizando o aplicativo Google Meet, sob a presidência do coordenador, o Prof. João Carlos Ferreira Borges Júnior. Presentes à reunião a Profa. Cidália Gabriela Santos Marinho, a Profa. Aline de Almeida Vasconcelos, a Profa. Daniela de Carvalho Lopes e a Representante Discente Grazielli Santos dos Reis. **1. Justificativa de ausência:** O Prof. Samuel Petraccone Caixeta justificou sua ausência, pois estaria em reunião da Câmara de Agronomia e Plenária do CREA-MG, na cidade de São Lourenço, nos dias 10 e 11 de março. A justificativa foi aprovada por todos. **2. Informes:** **A.** Sobre a RESOLUÇÃO Nº 036, de 15 de dezembro de 2021/CONEP/UFSJ, que regulamenta os processos seletivos de admissão aos cursos de graduação da UFSJ e formas de alteração no vínculo. Informou-se que foi feito o contato com a DICON/CSL em 10/03/2022 com a solicitação de dados, conforme a resolução. **B.** Sobre a Reunião SIGAA - Docentes CSL. Todos os presentes confirmaram o recebimento do convite. **C.** Sobre a oferta de formulário de terceira etapa de inscrições periódicas. Foi orientado à Secretária da Coordenadoria que um novo lembrete fosse encaminhado aos discentes do curso, sobre o período para o envio. **D.** A Profa. Gabriela comunicou novamente que neste ano ainda não teve reunião da Comissão de Retorno das Atividades Presenciais do CSL. No dia 10/03/2022 houve apenas a reunião da Comissão de Retorno Geral. **3. Aprovação da ata:** A ata da reunião ordinária que aconteceu em 11/02/2022 foi aprovada por unanimidade. **4. Análise de Ad Referendum CEAGR 2022-002 - equivalência de disciplinas (José Salésio Silva Viana Júnior; Renata Virgínia Helena Silva; Fabiane Lacerda Moraes):** O Prof. João Carlos solicitou uma análise aos presentes do *Ad Referendum* CEAGR 2022-002, sobre decisões quanto a disciplinas para as quais foram feitas solicitações de equivalência. A primeira solicitação foi do discente José Salésio Silva Viana Júnior. O discente solicitou equivalência interna na unidade curricular (UC) Extensão Rural, cursada no Departamento de Zootecnia da UFSJ, para a disciplina Sociologia e Extensão Rural. A solicitação foi deferida. A segunda solicitação foi da discente Renata Virginia Helena Silva, que requereu equivalência externa

31 na UC Química Geral e Inorgânica, cursada em Biotecnologia na Faculdade Ciências da  
32 Vida, para a disciplina Química Geral. A solicitação também foi deferida. A última solicitação  
33 foi a da discente Fabiane Lacerda Moraes que solicitou equivalência externa na UC  
34 Química Geral e Inorgânica, cursada em Biotecnologia da Faculdade Ciências da Vida,  
35 para a disciplina Química Geral. O Prof. João Carlos analisou os documentos e aprovou,  
36 mediante critérios adotados pelo Colegiado e consulta aos docentes responsáveis pelas  
37 disciplinas. O *Ad Referendum* CEAGR 2022-002 foi aprovado unanimemente. **5.**  
38 **Comunicação do Prof. André Hirsh.** O Prof. André foi convidado para a reunião para  
39 explicar sobre as informações passadas no dia 30/12/2021, sobre o não oferecimento da  
40 disciplina de Topografia Geoprocessada no próximo semestre, considerando que, segundo  
41 o docente, o número insuficiente de equipamentos topográficos e a falta de manutenção  
42 estariam prejudicando o desempenho dos discentes na disciplina. Porém, justificou o não  
43 comparecimento por ter reunião da equipe técnica do Projeto MAPA/ RT no mesmo horário.  
44 A Profa. Aline sugeriu que fosse feita uma solicitação via departamento para abrir processo  
45 de manutenção dos equipamentos e aquisição de novos. A Profa. Daniela sugeriu que  
46 houvesse uma verificação junto ao departamento para saber se os equipamentos da  
47 disciplina estão cadastrados e verificar quais foram as requisições anteriormente feitas. A  
48 Profa. Gabriela sugeriu consultar o Prof. André sobre as solicitações e requisições feitas  
49 para se fazer o levantamento. A Profa. Daniela comentou que todos os professores sofrem  
50 com algum nível de precariedade, preocupando-se com precedentes e possíveis  
51 dificuldades associadas à não oferta. A Profa. Gabriela e o Prof. João Carlos concordaram  
52 com a colocação e sugeriram conversar com o docente para entendimento, demonstrando  
53 o apoio do Colegiado sobre a questão, para ajudar a resolver o problema. A discente  
54 Grazielli lembrou a época em que os alunos ficaram sem aulas da disciplina Sistemática  
55 e Organografia Vegetal. Comentou que na época a diretriz é que o professor da cadeira  
56 teria que oferecer a disciplina. O Prof. João Carlos sugeriu mensagem à PROEN alertando  
57 sobre o prejuízo devido à precariedade de equipamentos para a disciplina e após a  
58 conversa com o docente, havendo o entendimento que se mantém a recusa no  
59 oferecimento, este aspecto também estará na comunicação à PROEN. A Profa. Gabriela  
60 sugeriu fazer em etapas: 1) consulta ao docente sobre documentações; 2) consulta ao  
61 Departamento de Ciências Agrárias, se for o caso; 3) elaboração de comunicação à PROEN  
62 e ao Departamento, se for o caso. E por fim, comunicar ao docente o apoio do Colegiado,  
63 que tentará colaborar para uma solução, mas que se preocupa com o embasamento legal

64 por não se ofertar a disciplina. Todos concordaram. **6. Análise de planos de ensino**  
65 **ajustados ao calendário atual.** Foi apresentada uma planilha de controle feita pela  
66 Coordenadoria, em que consta a relação dos planos que estão adequados, os planos que  
67 ainda requerem alguma adequação e os planos que ainda não foram enviados. A  
68 Coordenadoria também solicitou a análise por parte dos integrantes do Colegiado,  
69 dividindo-se grupos de planos de ensino a cada integrante. O Prof. João Carlos sugeriu que  
70 a Profa. Aline iniciasse o relato de avaliação dos planos. A proposta da Docente na  
71 Disciplina de Agrometeorologia em incluir 3 dias de atividades não presenciais, foi aceita  
72 pela maioria. Para as Disciplinas do Prof. Leonardo foram pedidas as seguintes  
73 adequações: indicar o período (3 - a disciplina está no terceiro período do curso de  
74 Engenharia Agrônômica) e indicar a forma de integralização da carga horária, considerando  
75 os feriados no período que ocorrem na sexta-feira (15/04, 22/04, 17/06) e na segunda-feira  
76 (13/06). Sugerindo como opção escrever que a compensação de carga horária será  
77 discutida com os alunos em sala de aula. Para as Disciplinas do Prof. Iran foram sugeridas  
78 as seguintes adequações: para a Disciplina Cultura do Milho, Sorgo e Cana-de-açúcar é  
79 necessário retirar as indicações de cargas horárias, por exemplo: "5HA". O próximo período  
80 é presencial, com horários específicos na grade horário e para a Disciplina Introdução à  
81 Agronomia, no dia 13/06/2022 é feriado. Assim, não deve ser prevista aula para este dia.  
82 Na análise dos planos pelo Prof. João Carlos, a Disciplina Ecologia voltou para adequação,  
83 uma vez que não possui atividade remota no PPC. Na avaliação dos planos pela Profa.  
84 Daniela, as disciplinas da Profa. Leila deveriam voltar para as seguintes adequações: não  
85 foi localizado nos planos a observação que deveria ser informada de que o conteúdo e  
86 atividade a ser realizada será discutido/ combinado com a turma. A observação deve ser  
87 adicionada aos planos. O plano de Fitopatologia Geral está com o cabeçalho da Engenharia  
88 Florestal e indicando o coordenador daquele curso e no plano de Fitopatologia Aplicada,  
89 sendo um documento a ser publicado e assinado, é importante deixar a informação do  
90 nome do coordenador correta. A Profa. Gabriela em sua avaliação questionou o fato de o  
91 plano da disciplina de Oleicultura, não possuir datas, o Prof. João Carlos afirmou que não  
92 precisava, por ser uma disciplina remota. Ao final da sua avaliação dos planos a Profa.  
93 Gabriela informou que fornecerá atividades extras aos feriados e que encaminhara para o  
94 Prof. João Carlos a informação. Foram aprovados os planos de ensino que estão completos  
95 e os que faltam alguma pequena adequação enviados aos docentes para correção. Os  
96 planos aprovados serão disponibilizados na página do curso e também colocados no SIPAC

97 para assinaturas. **7. Disciplinas ofertadas do tipo recuperação (feita a apresentação do**  
98 **retorno sobre a recuperação).** O Prof. João Carlos informou que as disciplinas com oferta  
99 do tipo recuperação são Desenho Técnico Digital (4 vagas), Forragicultura e Pastagens (5  
100 vagas), Hidráulica (4 vagas), Máquinas e Mecanização Agrícola (4 vagas) e Zootecnia Geral  
101 (5 vagas). A Profa. Aline justificou que com a introdução e reformulação das práticas na  
102 disciplina de Química e Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas não pretendia oferecer a  
103 modalidade recuperação neste semestre. A discente Grazielli questionou se era obrigatório  
104 a participação do aluno em aulas na disciplina de recuperação. O prof. João Carlos  
105 esclareceu que era opcional. **8. Critérios de terceira etapa: proposição aplicar os**  
106 **mesmos de primeira e segunda etapa listados na RESOLUÇÃO N° 024, de 9 de julho**  
107 **de 2014/CONEP/UFSJ.** A discente Grazielli questionou o Prof. João Carlos a respeito da  
108 oferta de vagas para o Curso de Engenharia Agrônômica para egressos do curso  
109 Interdisciplinar em Biosistemas. O prof. João Carlos explicou que não há vagas  
110 remanescentes no momento, uma vez que atualmente ele conta com 404 alunos e com o  
111 SISU possivelmente chegará ao número em torno de 440 alunos. Sobre os critérios da  
112 terceira etapa, todos concordaram em manter os da RESOLUÇÃO No 024, de 9 de julho  
113 de 2014/CONEP/UFSJ. **9. Requerimento eletrônico 122565/2022 - prorrogação de**  
114 **prazo para integralização, da discente CLARA MARIA SANTIAGO DE CASTRO,**  
115 **matrícula 116150046.** O Prof. João Carlos deu início à discussão ressaltando o aspecto  
116 restrito dos documentos da discente. Informou que em 2011 a discente já possuía 18  
117 períodos cursados, sendo que o prazo máximo para integralização é de 7 anos e meio e a  
118 discente atende todos os pré-requisitos para a integralização, todos concordaram com a  
119 aprovação da requisição. **10. Solicitação do Prof. Júlio Onésio Ferreira Melo de apoio a**  
120 **ida de estudantes ao 45ª Congresso Nacional da Sociedade Brasileira de Química,**  
121 **que ocorrerá em Maceió-AL, dos dias 31/05 até 03/06 do corrente ano.** O Prof. João  
122 Carlos informou que não há possibilidade de atender na totalidade dos recursos solicitados,  
123 dada a limitação orçamentária da Unidade. Em seguida o extrato gerado no SIPAC foi  
124 apresentado. A Profa. Aline sugeriu que o Prof. Júlio Onésio fizesse uma consulta a PROPE  
125 e a PROEN, sobre a possibilidade de recursos para o custeio da viagem. A Profa. Gabriela  
126 reforçou que o valor é elevado comparado ao total disponível e que além do mais, não há  
127 possibilidade de atendimento a outras demandas que possam ocorrer ao longo do ano. O  
128 Colegiado se colocou à disposição para apoiar a solicitação junto à PROPE e a PROEN. O  
129 Prof. João Carlos se prontificou a entrar em contato com o Prof. Júlio Onésio a respeito das

130 considerações do Colegiado. **11. Distribuição de processo para a criação de IN para**  
131 **revisão de provas e nota final.** Considerando o Art. 13. § 4º, RESOLUÇÃO Nº 022, de 06  
132 de outubro de 2021; Art. 17. § 4º, RESOLUÇÃO No 012, de 4 de abril de 2018, foi informada  
133 a necessidade de criação de uma Instrução Normativa (IN) relativa procedimentos para a  
134 revisão de provas e nota final. A Profa. Daniela se prontificou a ser a relatora. **12.**  
135 **Distribuição de processo para revisão da RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1º DE JUNHO DE**  
136 **2012 (pg. 266 do PPC) e da RESOLUÇÃO Nº 1, DE 19 DE MAIO DE 2017 (estágio**  
137 **obrigatório e não obrigatório), considerando aspectos da RESOLUÇÃO Nº 016, DE 30**  
138 **DE JUNHO DE 2021/CONEP/UFSJ e gerando nova instrução normativa.** A Profa.  
139 Gabriela se prontificou a ser a relatora. Nada mais a declarar, a reunião deu-se por  
140 encerrada e eu, Luciana Monteiro Castro, lavrei a presente ata que será lida e aprovada  
141 por todos os presentes.



*Emitido em 11/03/2022*

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº CEAGR-ATA-2022-03-11/2022 - CEAGR (12.47)**  
**(Nº do Documento: 3)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/05/2022 19:24 )*

**ALINE DE ALMEIDA VASCONCELOS**

*VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO*

*CEAGR (12.47)*

*Matrícula: 3125822*

*(Assinado digitalmente em 10/05/2022 15:57 )*

**CIDALIA GABRIELA SANTOS MARINHO**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*DCIAG (12.08)*

*Matrícula: 1481674*

*(Assinado digitalmente em 11/05/2022 09:27 )*

**DANIELA DE CARVALHO LOPES**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*DCIAG (12.08)*

*Matrícula: 1671347*

*(Assinado digitalmente em 10/05/2022 15:39 )*

**JOAO CARLOS FERREIRA BORGES JUNIOR**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*CEAGR (12.47)*

*Matrícula: 1508525*

*(Assinado digitalmente em 12/05/2022 10:26 )*

**GRAZIELLI SANTOS DOS REIS**

*DISCENTE*

*Matrícula: 206150004*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2022, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO, data de emissão: 10/05/2022 e o código de verificação: **4131457020**